



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

ATA Nº 13/2026 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2026, às treze horas e trinta minutos horas, na sede administrativa da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador, Estado do Paraná, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho de Administração; A Servidora FERNANDA RODRIGUES DA SILVA SLOBOJA servidora comissionada participante como ouvinte, e a Diretora Executiva para deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Apresentação do Relatório dos meses de maio e junho de 2026; 2. Apreciação parecer técnico nº 02 do Conselho Fiscal quanto a regularidade das contas e repasses dos meses de maio e junho. 3. Análise da inadimplência parcial dos repasses do mês de maio de 2026 por parte do Ente. 4. Regularização de pagamentos de contribuições pendentes. 5. Apresentação de caso quanto a possível invasão em terreno de propriedade da PREVISORON. 6. Análise e discussão projeto de lei jetom de presença.** Dando início à ordem do dia, em seu item 1, a Diretora Executiva apresentou as receitas previdenciárias para o mês de maio/2026 que foi de R\$ 909.049,888 e as despesas previdenciárias que foram de R\$ 807.566,85 para o mesmo período. Para o mês de junho/2026, as receitas previdenciárias foram de R\$ 722.411,19 e as despesas previdenciárias foram de R\$ 781.264,69. Quanto as receitas administrativas, houve repasse de R\$ 20.000,00 para o mês de maio e também em junho, e as despesas fecharam em R\$ 23.896,92 em maio e R\$ 21.633,67 em junho. Na sequência, a Diretora Executiva informa que o Conselho Fiscal se reuniu para apreciação e fiscalização dos extratos bancários dos meses de maio e junho de 2026 das contas 12068-5 (conta de recebimento de recursos previdenciários) e 20.354-8 (conta de recebimento de Aporte financeiro), ambas junto à Instituição Financeira Banco do Brasil para análise e parecer técnico do Conselho quanto aos repasses. A Diretora Lembra aos membros do conselho que uma das obrigações é a fiscalização e verificação dos repasses, analisando se estão sendo repassados ao RPPS nos valores e datas conforme corretos, e que após a verificação, o Conselho Fiscal emitiu o Parecer de Regularidade tanto para o Plano de Amortização quanto para os Repasses Previdenciários para o Ente Municipal e Legislativo. Após análise do Item 2 e Item 3, os membros do conselho fiscal constataram que no mês de maio de 2026 o Ente Municipal não realizou 100% dos repasses devidos da Contribuição Previdenciária Patronal, encontrando-se em aberto o valor de R\$ 135.384,87. Diante disso, os membros do conselho REPROVAM a regularidade dos repasses do mês de maio de 2026, e encaminha um parecer técnico específico sobre a inadimplência para análise e deliberações pelo Conselho Deliberativo para que este tome as providências necessárias. E diretora Executiva

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

informa que o repasse já foi realizado pelo ente antes mesmo de iniciar a reunião deste conselho, ficando apenas em aberto o valor de R\$ 3.442,42 referente a multa e juros e põe em discussão para o conselho deliberar as ações a serem tomadas. A Conselheira Claudenice Brito Costa Dziubate diz que se deve emitir novamente um ofício ao Financeiro informando este valor de pendência para sua devida regularização para que os cofres da previdência não fiquem no prejuízo, os demais conselheiros também opinaram por envio deste ofício que será redigido e encaminhado nos próximos dias. A diretora lembra aos participantes que no mês de julho foi encaminhado o ofício pedindo a regularização das contribuições e dos juros e o ente já realizou tanto das contribuições quanto dos juros no valor R\$ 4.201,96. Após, na sequência a Diretora Executiva informa ao Conselho que recebeu denúncias de que uma obra supostamente estaria sendo construída encima do terreno de posse da PREVISRON, terreno este próximo ao CTG, a diretora informa que já abriu um processo administrativo interno (processo nº 09/2026) solicitando uma verificação junto a prefeitura, e também já solicitou a uma empresa para realizar as medidas, os membros lembram que aquele terreno já tem uma parte de invasão por parte da própria prefeitura quando construiu um recuo, o qual o Ente deveria indenizar o PREVISRON. A Diretora Executiva informa que as regras para a emissão da CRP mudou quanto a quantidade de conselheiros certificados, sendo que a exigência agora é de a maioria deve ser certificados, e novamente fala da dificuldade em ter funcionários dedicados a esta função, e fala da importância de pagamento do Jetom de Presença, apresentando que incluiu na lei que as reuniões serão realizadas fora do horário de expediente, e então fez a novamente a leitura e colocou para discussão dos conselheiros, que por sua vez aprovaram e solicitam o envio para o Executivo dar sequência para aprovação. Por fim, a Diretora Executiva Graciele Gehring solicitou o engajamento de todos os membros do Conselho na fiscalização contínua e na participação ativa das rotinas institucionais. Esgotada a Ordem do Dia, foi declarado o encerramento dos trabalhos. Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que segue devidamente assinada pelos presentes.

Andreia dos Santos
RG: 9.888.287-1
CPF: 057.148.079-95

Claudenice Brito Costa Dziubate
RG: 7.358.942-8
CPF: 289.927.158-03

Flavia Fabricio
RG:13.303.372-6

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.



Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Roncador

CPF: 069.710.379-01

RG: 14.375.700-5
CPF: 118.168.249-50

Graciele Gehring
RG: 8.539.050-3
CPF: 056.581.919-47

José Lucas Garcia
RG: 13.113.530-0
CPF: 102.076.579-80

Roberta Barco Lopes
RG: 5.538.916-0
CPF: 819.447.489-20

Soraya Elizabete S. Dziubate
RG: 3.251.246-1
CPF: 498.134.129-68

Fernanda R. da Silva Slobaja

Maria Bodnar Markiv
RG: 4.498.765-1
CPF: 866.850.669-20

Versão pública sem assinaturas por motivos de Segurança da Informação. Original
arquivada na sede do RPPS contendo assinaturas.